

Prefeitura Municipal de Surubim

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 19/97

Ementa: Dá-se nome de rua e adota outras providências.

O Prefeito do Município do Surubim:

Faço saber que a Câmara Municipal do Surubim a aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de SEVERINO 'BASÍLIO DUDA, uma das artérias desta cidade, a critério do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá -

rio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em

JØSE ARRUDA

- Prefeito